Ata da 1.773ª Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim – Aos seis dias do mês de dezembro de 2005, às 19h45min, realiza-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim no plenário Oswaldo Frossard, onde, sob a presidência do vereador Dalbino Cler Ramos, os senhores vereadores reúnem-se em Sessão Ordinária, estando presentes os vereadores Armando José Tadeu de Oliveira, Darci Maria Braga da Cruz, Dário de Souza Veiga, Edmilson de Oliveira, Eduardo Lima Fraga, Hélio Marcos Mendonça, Júlio Maria Albuquerque e Paulo Knust Huguinim. **EXPEDIENTE:** O Presidente pede ao Secretário, vereador Edmilson, que faça a chamada dos vereadores para verificação de quorum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a sessão. Antes de o vereador Armando fazer a leitura bíblica, o Presidente noticia com o pesar o falecimento da senhora Mariana Medeiros e diz que o salmo será lido em homenagem a ela. O Presidente pede que o vereador Armando faça a leitura da Ata 1.772 de Sessão Pública da Câmara Municipal, que é aprovada sem retificações. É feita a leitura das correspondências, entre as quais se encontram Convite de Formatura da senhora Bruna Rocha, Ofício 177 da Secretaria Municipal de Educação, para atender este ofício o vereador Helinho Mendonça é nomeado delegado representante na 1ª Conferência Municipal de Educação, Ofício 05/2005 dos Correios, Ofício 466 da Prefeitura de Manhumirim, Comunicados nº 195839 e 195838 do Ministério da Educação. Em seguida, o Secretário lê o Projeto de Lei nº 042/2005, autoria do vereador Hélio Mendonça, que "Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Manhumiriense dos Amigos Reunidos-AMAR", Projeto de Lei nº 043/2005, autoria do Prefeito Municipal, que "Altera os arts. 27 a 56 da Lei nº 652, de 31 de dezembro de 1979-Código Tributário Municipal" e Projeto de Lei nº 044/2005, autoria do vereador Armando Neto, que "Dispõe sobre a denominação de praça que menciona e dá outras providências – Praça José Timóteo da Silva". Passa-se à leitura da Indicação 133/05, autoria do vereador Armando Neto, que "Indica pintura da mureta de proteção ou pára-peito, balaústres e hastes que sustentam as luminárias, rua São Cristóvão, bairro Cidade Jardim e Indicação 136/05, autoria do vereador Armando Neto, que "Indica a poda das árvores localizadas em frente à Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil plantadas sobre o espaço da praça Padre Júlio Maria". Todas as indicações são aprovadas com unanimidade. Passa-se para a votação do Requerimento nº 40/05, autoria dos vereadores Helinho, Armando, Dalbino, Dário, Darci, Edmilson, Eduardo, Júlio e Paulinho, que "Requer informações sobre o número de postes existentes com iluminação" e Requerimento nº 41/05, autoria dos vereadores Darci, Helinho, Edmilson, Dário, Paulinho, Armando, Eduardo e Júlio, que "Requer da Presidência que transmita a reunião de 07 de dezembro, pela rádio AM". Todos os requerimentos têm aprovação unânime. Passa-se para a votação do Projeto de Lei nº 031/05, autoria do vereador Armando Neto, que "Dispõe sobre denominação de logradouro que menciona e dá outras providências – Rua 19 de março", o Secretário lê o parecer da Comissão de Legislação e o de Redação Final. Todos os pareceres são aprovados com unanimidade. O projeto é numerado como Proposição de Lei Municipal nº 1.326. Passa-se para a votação do Projeto de Lei nº 032/05, autoria do vereador Armando Neto, que "Dispõe sobre denominação de logradouro que

menciona e dá outras providências – Rua Roque Porcaro Júnior", o Secretário lê o parecer da Comissão de Legislação e Justiça e o parecer de Redação Final. Todos os pareceres são aprovados com unanimidade. O projeto é numerado como Proposição de Lei Municipal nº 1.327. Passa-se para a votação do Projeto de Lei nº 039/05, autoria do vereador Armando Neto, que "Dispõe sobre denominação de logradouro que menciona e dá outras providências – Rua Ussonina Saleme Porcaro", o Secretário lê o parecer da Comissão de Legislação e Justiça e o de Redação Final. Todos os pareceres são aprovados com unanimidade. O projeto é numerado como Proposição de Lei Municipal nº 1.328. O vereador Júlio sugere que o Projeto de Lei nº 037/05 seja votado com Acordo de Lideranças devido à sua grande importância. Após todos os líderes de partido concordam, passa-se para a votação do Projeto de Lei nº 037/05, autoria do Prefeito Municipal, que "Altera o inciso VI e VII do parágrafo 2º do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.308, de 31 de agosto de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município de Manhumirim/MG - CMDRS/MIRIM e dá outras providências", o Secretário lê o parecer de Redação Final. Todos os pareceres são aprovados com unanimidade. O projeto é numerado como Proposição de Lei Municipal nº 1.329. Não tendo mais nenhum orador inscrito o Presidente concede a palavra ao vereador Dário que faz um pedido para que as pessoas recebam com respeito os agentes de saúde que visitam as casas para combater, por exemplo, a dengue e convida todos para a audiência pública a respeito da água. O vereador Helinho reitera o convite para a audiência pública e pede que as pessoas venham para se interar do assunto; afirma que não temos água de qualidade e que isto é polêmico; diz que acredita que a Câmara não se omitirá de sua responsabilidade e fala da importância da presença da comunidade não só na audiência pública, mas também nas reuniões desta Casa. O vereador Paulinho reclama que já estamos na última reunião e ainda tem treze projetos pendentes, cita quais são as pendências e fala que chegaram mais projetos hoje; que não poderá entrar em recesso antes de votar o projeto de lei do orçamento; lamenta que os carros de som ainda estejam incomodando a população mesmo depois do projeto de lei dos vereadores Armando e Júlio; diz que alguém reclamou que a população da zona rural não foi convidada para a audiência pública; pede que sejam dadas sugestões na audiência; diz que um morador do bairro Morada Nova pediu para ele ouvir uma fita onde o padre Ronaldo, antes de ser prefeito, afirmava ser necessário ter um plebiscito antes de resolver a situação da água e que é muito importante a presença das pessoas na audiência; relembra que o seu nome e o do vereador Edmilson foram destacados em faixas na época da votação da taxa de iluminação pública e quem mandou fazer isto foi o pessoal do PT. O vereador Helinho explica que a princípio o hidrômetro não será cobrado devido a um convênio entre o Prefeito e FUNASA. O vereador Eduardo diz que existem pessoas pouco informadas e que não sabem o que está sendo discutido na Câmara; esclarece o que será discutido na audiência de amanhã; afirma que procura profissionais habilitados para esclarecer suas dúvidas; que já foi apresentado nesta Casa projeto de lei para instalação de departamento autônomo de tratamento de água e não foi aprovado porque talvez alguém quisesse obter vantagens da COPASA ou Cataguazes-Leopoldina; diz que as pessoas votaram nele

pela sua capacidade e competência e não por ele ter dado caixão, bola, boné, camisa, pinguela, calça, dinheirinho ou ter descontado dois mil e quinhentos reais de imposto e fala quanto custa um voto; fala dos trezentos mil reais que veio para cuidar do esgoto e o dinheiro desapareceu; cita que na época do ex-prefeito Nico Franco houve a construção dos filtros d'água e as obras bonitas que Manhumirim tem; reclama dos canos ridículos que foram colocados na rua Nunes da Rosa e termina dizendo que não mente e que tem atas nesta Casa que comprovam tudo o que ele fala. O vereador Júlio justifica que a lei referente aos carros de som já foi sancionada, que o Prefeito tem sessenta dias para regulamentá-la e que ele e o vereador Armando têm conversado com os proprietários dos carros de som, que pediu à Secretaria desta Câmara para encaminhar a cópia da referida lei para os proprietários; afirma que o Prefeito era e é contrário à terceirização da água, afirma que nem o Prefeito e nem ele mudaram a posição acerca deste assunto, que são contrários à entrega gratuita da nossa água, que o vereador Eduardo falou certo quando disse que alguns estavam vendendo a água e que o município não receberia nada por isto; espera que o projeto de instalação do SAAE seja adequado e aprovado ainda neste ano; esclarece que amanhã não será um dia de votação e reforça o convite para a audiência pública; afirma que este é o primeiro passo para regulamentar a captação, tratamento e distribuição de água; que o Prefeito e os vereadores já estão fazendo a sua parte; que a autarquia não tem impostos e por isto o custo é mais baixo e sua receita será aplicada no município; da verba de quinhentos mil reais para a ETA-Estação de Tratamento de Água e que para consegui-la, o serviço tem de estar organizado; que infelizmente tem vereador dizendo na rua que este projeto seria votado na calada da noite e isto é uma mentira, pois nada precisa ser votado escondido; pede aos que não puderem comparecer à audiência que sintonizem a rádio Manhumirim. O Presidente reforça o convite para a audiência pública e encerra a reunião. Do que para constar lavra-se esta ata. Manhumirim, 06 de dezembro de 2005.

VEREADOR DALBINO CLER
PRESIDENTE

VEREADOR EDMILSON DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO